

**Ata N.º 08/2021**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, membros do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. A Presidente, Claudia Zimmermann deu início a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Para iniciar, a pauta da seguinte reunião foi pontuada sobre o Conjunto Morar Melhor que abriga idosos e pessoas com deficiência, visto que vagou uma das casas no último mês, sendo que a família devolveu a chave para o Órgão responsável que é a Secretaria Municipal de Assistência Social. Assim, após reunião dos técnicos responsáveis e análise das inscrições para a Inclusão no Conjunto, foi destinada a vaga para o **Senhor Artidório Ponsio de Souza**, que além de idosos possui deficiência física, sendo referenciado à Política de Assistência Social a longa data, beneficiário do Benefício Assistencial não contributivo – BPC, já estava em aluguel social devido residir em área irregular e de risco, onde a prefeitura municipal fez a retirada de sua residência. Foi passado também aos Conselheiros, que após receber uma decisão oficializada através de ofício do Ministério Público, foi abrigado o **Senhor Idovar de Castro**, no Lar Fases e Vida, Instituição de longa permanência, ele foi encaminhado pelos Técnicos do CREAS até o Local. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Claudia L. Zimmermann

Alcemira de B. Haubert

José Delgado

Idovar

Luiz Carlos

Dulce Bressan

Daniela S. Ruomo

